

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

# **RISEDRONATO**

## Osteoporose

Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 19, de 28 de setembro de 2023 (Protocolo na íntegra e

## Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 35 mg - comprimido

**CID contemplados:** M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8, M85.8

#### Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 5 comprimidos

- Para faturamento (SIGTAP): 5 comprimidos

Grupo de financiamento: 2

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

## 1ª Solicitação

 Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

- 3. Cópia de documentos pessoais do paciente:
  - Documento de identificação valido (conforme legislação vigente) que conste o número do CPF;
  - Comprovante de residência em nome do usuário, com o CEP (considerando a apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, se faz necessário comprovação do vínculo com a pessoa cujo nome consta no comprovante, podendo ser feito por uma carta de residência ou outro documento que comprove o vínculo);
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
- 4. Cópia dos exames:
  - Laudo/relatório médico de Radiografia evidenciando fratura ou densitometria óssea de fêmur, quadril ou vértebra, evidenciando osteoporose ou osteopenia;
  - Clearence de creatinina ou Dosagem sérica creatinina;
  - Dosagem sérica cálcio.
- 5. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (Página 16 do Protocolo).

# Renovação da Continuidade

- 1. <u>Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</u> original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
  - ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
- 3. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Comprovante de residência em nome do usuário, com o CEP (considerando a apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, se faz necessário comprovação do vínculo com a pessoa cujo nome consta no comprovante, podendo ser feito por uma carta de residência ou outro documento que comprove o vínculo);
  - Documento de identificação valido (conforme legislação vigente) que conste o número do CPF, em caso de emissão nos últimos 6 meses.





## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

#### 4. Cópia dos exames:

#### Anualmente:

Dosagem sérica – creatinina (apenas para pacientes com insuficiência renal).

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos <u>locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.</u>

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I Declaração autorizadora;
- II Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II Número de telefone do representante.